

PROCESSO SELETIVO  
EDITAL N.º 001/2025  
**Seleção de Multiprofissional**  
CRJ – SÃO TORQUATO

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2025 para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

**1.2** O instituto Ellos de Inclusão Social, vem por meio deste informar a **REPUBLICAÇÃO** de datas do presente processo seletivo regido pelo **Edital n.º 001/2025** que se faz necessário devido ao alto volume de inscrições recebidas, o que exige um tempo adicional para a adequada análise e processamento das candidaturas. Além disso, a prorrogação visa garantir que todos os interessados tenham um prazo hábil para concluir sua participação de forma justa e organizada, garantindo a transparência e a eficiência do processo.

O processo Seletivo é destinado à formação de cadastro de reserva, objetivando selecionar candidatos (as) para o preenchimento de vagas para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato.

## 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	27/01/2025
Prazo de envio de currículos	27/01/2025 a 03/02/2025
Seleção através da análise curricular	03/02/2025 a 07/02/2025
Publicação do resultado da análise curricular	21/02/2025*
Entrevistas individuais	25/02/2025 a 28/02/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	04/03/2025

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implicará desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail **crjsaotorquatosselecao@gmail.com**.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, de 18 de Janeiro de 2025.

Ricardo da Silva  
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social